

---

## CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2027

Publicado em 30/07/2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública.

### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr<sup>a</sup>. Gisele O'Dwyer de Oliveira

Dr.<sup>a</sup> Vania Reis Girianelli

### 1 SOBRE O PROGRAMA

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ possui seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Esta seleção diz respeito à concorrência para o nível de **Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP)**.

O PPGSP, criado em 1977 e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, tem por objetivo formar profissionais em Saúde Coletiva, com base no conhecimento interdisciplinar, para o exercício das atividades de pesquisa, docência e atuação em serviços de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de compreensão crítica sobre: a complexidade dos processos saúde-doença; as relações entre Estado e sociedade na construção de políticas públicas de saúde; a organização e o funcionamento de sistemas, serviços e práticas de saúde. O PPGSP, se organiza em duas áreas de concentração:

(1) **Interdisciplinaridade em saúde coletiva** - busca promover a formação acadêmica, produção de conhecimento e atuação interdisciplinar voltadas para questões contemporâneas no campo da Saúde Coletiva, a partir dos referenciais teórico-metodológicos das ciências sociais e humanas. Está formada por quatro linhas de pesquisa: (a) Violência e Saúde; (b) Gênero, Raça, Etnia e Desigualdades em Saúde; (c) Direitos Humanos e Saúde; (d) Saúde, Trabalho, Ambiente e Território.

(2) **Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde** - visa capacitar para a compreensão e análise da complexidade das políticas de saúde, considerando a equidade, a proteção social, a promoção e o cuidado em saúde. Ademais, busca promover o desenvolvimento de estratégias de intervenção em políticas, sistemas, serviços e tecnologias para melhoria da atenção e cuidado em saúde e trazer compreensão e análises críticas dos sistemas e modelos de atenção em saúde. A área é constituída por três linhas de pesquisa: (a) Políticas Públicas e Saúde; (b) Sistemas e Serviços de Saúde; e (c) Cuidados e Práticas em Saúde.

### 2 O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE CANDIDATAR

**Ano letivo:** 2027

**Modalidade do curso:** presencial

**Regime do curso:** tempo integral

**Duração do curso:** mínimo de 24 e máximo de 48 meses

**Nº. de vagas oferecidas:** 29 vagas

**Inscrições:** 07 a 28 de agosto de 2026

**Matrícula:** 15 de dezembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027

### 3 DATAS IMPORTANTES

As inscrições deverão ser feitas no [Plataforma SIEF](#)

Os resultados serão publicados na [Portal de Ensino da ENSP](#) e no [Plataforma SIEF](#)

#### 3.1 INSCRIÇÕES

| Atividades – Inscrições                  | Data / Horário               |
|------------------------------------------|------------------------------|
| 1. Inscrições no site da Plataforma SIEF | 07 a 28/08/2026 (até às 16h) |
| 2. Resultado das inscrições homologadas  | 09/09/2026                   |
| 3. Prazo para recurso                    | 09 e 10/09/2026 (até às 16h) |
| 4. Resultado do recurso                  | 14/09/2026                   |

#### 3.2 ETAPAS DA SELEÇÃO

São realizadas em quatro etapas:

##### 3.2.1 ETAPA 1 – Prova de Inglês

| Atividades da etapa 1 – Prova de Inglês | Data / Horário             |
|-----------------------------------------|----------------------------|
| 1. Prova de Inglês                      | 24/09/2026 das 9h às 12h   |
| 2. Resultado                            | 01/10/2026                 |
| 3. Prazo para Recurso                   | 01 e 02/10/2026 até às 16h |
| 4. Resultado do Recurso                 | 06/10/2026                 |

##### 3.2.2 ETAPA 2 – Prova de Conhecimento Específico

| Atividades da etapa 2 – prova de conhecimento específico | Data / Horário            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1. Prova de Conhecimento Específico                      | 25/09/2026 das 9h às 13h  |
| 2. Resultado                                             | 27/10/2026                |
| 3. Prazo para Recurso                                    | 27 e 28/10/2026 até à 16h |
| 4. Resultado do Recurso                                  | 04/11/2026                |

##### 3.2.3 ETAPA 3 – Análise Documental

| Atividades da etapa 3 – análise documental | Data / Horário             |
|--------------------------------------------|----------------------------|
| 1. Análise Documental                      | 27/10 a 11/11/2026         |
| 2. Resultado                               | 13/11/2026                 |
| 3. Prazo para Recurso                      | 13 e 16/11/2026 até às 16h |
| 4. Resultado do Recurso                    | 19/11/2026                 |

##### 3.2.4 ETAPA 4 – Arguição

| Atividades da etapa 4 – arguição         | Data / Horário  |
|------------------------------------------|-----------------|
| 1. Divulgação do Agendamento da Arguição | 19/11/2026      |
| 2. Período da arguição                   | 23 a 26/11/2026 |

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| 3. Resultado            | 01/12/2026                 |
| 4. Prazo para Recurso   | 01 e 02/12/2026 até às 16h |
| 5. Resultado do Recurso | 04/12/2026                 |

### 3.3 AÇÕES AFIRMATIVAS

| Atividades das entrevistas ações afirmativas                                | Data / Horário             |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1. Divulgação da agenda das entrevistas ações afirmativas                   | 04/12/2026                 |
| 2. Entrevista com a comissão de heteroidentificação                         | 07 a 09/12/2026            |
| 3. Avaliação biopsicossocial                                                | 07 a 09/12/2026            |
| 4. Resultado da comissão de heteroidentificação                             | 10/12/2026                 |
| 5. Resultado da avaliação biopsicossocial                                   | 10/12/2026                 |
| 6. Recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação              | 10 e 11/12/2026 até às 16h |
| 7. Recurso da avaliação biopsicossocial                                     | 10 e 11/12/2026 até às 16h |
| 8. Resultado do recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação | 15/12/2026                 |

### 3.4 MATRÍCULA

| Atividades da matrícula                                                          | Data / Horário          |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Divulgação do resultado final da seleção                                      | 15/12/2026              |
| 2. Período de matrícula                                                          | 15/12/2026 a 29/01/2027 |
| 3. Convocação de candidatos suplentes para matrícula                             | 02/02/2027              |
| 4. Período para envio dos documentos de matrícula suplentes (SIEF)               | 03 e 04/02/2027         |
| 5. Publicação da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada | 08/02/2027              |

## 4 QUEM PODE SE CANDIDATAR

- Brasileiros e estrangeiros com visto permanente ou que tenham cidadania brasileira.
- Pessoas que já concluíram curso superior em uma instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Pessoas que estejam no último ano da graduação, desde que concluam o curso e tenham a colação de grau antes da matrícula.

**Preferencialmente, os candidatos devem ter título de Mestre:** Candidatos que ainda não tenham realizado a defesa do mestrado poderão ser aceitos, desde que apresentem, no momento da matrícula, o comprovante de agendamento da defesa. A defesa deverá ser concluída até o final de março de 2027. Caso isso não aconteça, a matrícula **não** será realizada e o candidato não poderá ingressar no doutorado.

**Candidatos sem título de Mestre:** Pessoas sem mestrado, mas com conhecimento e experiência reconhecidos na área (notório saber), poderão ser avaliadas excepcionalmente pela Comissão de Seleção. A análise considerará:

- Pelo menos 5 anos de atuação em atividades de ensino e/ou pesquisa;
- Publicações em revistas acadêmicas indexadas consolidadas e de destaque;
- Contribuição contínua e relevante para o desenvolvimento da área de Saúde Coletiva.

## 5 SOBRE AS VAGAS

O Programa oferece vinte e nove (29) vagas no curso de doutorado acadêmico em 2027. Todas as pessoas candidatas passarão pelo mesmo processo seletivo. Veja o quadro abaixo com a distribuição de vagas:

| Doutorado Acadêmico           |      |                                                   |                                          |
|-------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Categoria                     |      | Número vagas por Áreas de Concentração            |                                          |
|                               |      | Política, planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde | Interdisciplinaridades em Saúde Coletiva |
| Ampla Concorrência (AC)       | 50 % | 8                                                 | 5                                        |
| Negros (pretos e pardos) (NI) | 25%  | 5                                                 | 2                                        |
| Pessoa com deficiência (PcD)  | 10%  | 2                                                 | 1                                        |
| Indígenas                     | 5%   | 1                                                 | 1                                        |
| Quilombolas                   | 5%   | 1                                                 | 1                                        |
| Pessoa Trans e Travestis      | 5%   | 1                                                 | 1                                        |
| Total de vagas:               |      | 18                                                | 11                                       |

**ATENÇÃO:** Consulte o Anexo I para verificar os orientadores com vagas disponíveis para orientação (**cada orientador poderá abrir APENAS uma vaga**), que nem sempre será aquele indicado pelo candidato. Os candidatos devem seguir estritamente a listagem dos docentes com vagas e atentar para as respectivas linhas de pesquisa e à limitação de uma vaga por orientador.

Ressalta-se que o Programa **não se obriga** a preencher todas as vagas, que dependerá da disponibilidade de orientação e deve ter coerência com a linha de pesquisa e temas de estudo dos orientadores com vaga. Ambos também serão considerados como critério de aprovação durante o processo seletivo.

## 6 AÇÕES AFIRMATIVAS

Se você optar por uma das vagas reservadas às ações afirmativas, deverá indicar essa opção em formulário próprio no ato da inscrição (**documento disponível para download no SIEF**). As exigências estão em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considerando a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026.

Em cumprimento à Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 2 de abril de 2026, as vagas reservadas às ações afirmativas eventualmente não preenchidas serão remanejadas entre os respectivos grupos beneficiários, observada a ordem de classificação, até o esgotamento dessas vagas. Apenas após esgotadas as possibilidades de remanejamento entre os grupos de ações afirmativas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à ampla concorrência.

### 6.1 VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, você deve atender aos critérios estabelecidos nos decretos e leis federais que tratam do assunto. Além disso, você deverá se declarar pessoa com deficiência no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**formulário disponível para download no SIEF**).

Se você se declarar pessoa com deficiência, passará por uma Avaliação Biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar que avaliará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- A limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

### Observações:

- a) Os fatores **socioambientais** são as condições e influências do ambiente e da sociedade que afetam as pessoas. Isso inclui, por exemplo, a qualidade do ar, a poluição, a educação e o acesso a serviços de saúde. Em resumo, são as influências do lugar onde vivemos e das pessoas ao nosso redor que podem impactar nossa vida.
- b) Uma **comissão multiprofissional e interdisciplinar** é um grupo de trabalho formado por profissionais de diferentes áreas e disciplinas que colaboram para alcançar um objetivo comum.
- c) O **laudo médico** é um documento oficial emitido por um profissional de saúde para explicar a condição de saúde de uma pessoa.
- d) Se você for pessoa com deficiência e precisar de condições especiais para fazer a prova (ledor, prova ampliada, ajuda para transcrição ou sala de fácil acesso), deve fazer a solicitação no momento da inscrição, preenchendo um formulário específico (**documento disponível para download no SIEF**). No formulário, deve indicar claramente quais são os recursos especiais necessários. Caso contrário, você participará da prova nas mesmas condições das outras pessoas candidatas.

## 6.2 VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas), é preciso:

1. Se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**), conforme a classificação de “cor ou raça” usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
2. Se você se inscrever para as vagas de pessoas negras, pretas e pardas, passará por uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. Durante a entrevista, a Comissão vai considerar:
  - A autodeclaração feita por você no momento da inscrição;
  - Os seus traços físicos (fenótipo).
3. Essa entrevista não faz parte da seleção, ela serve apenas para confirmar se as informações declaradas na inscrição estão corretas.

### Observação:

O fenótipo se refere às características de uma pessoa que podem ser vistas e observadas, como a cor da pele, o tipo de cabelo ou a altura.

## 6.3 VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada a pessoa indígena, é preciso:

- Se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo IBGE no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**).
- Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

## 6.4 VAGAS PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada para pessoas **trans e travestis** deverá se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**). O candidato que fizer essa autodeclaração e que optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desse grupo, goza da presunção relativa de veracidade.

## 6.5 VAGAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada para quilombola deverá se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**).

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; ou

**II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.**

## **7 INSCRIÇÕES**

### **7.1 COMO SE INSCREVER**

1. As inscrições serão realizadas pelo site da Plataforma SIEF (Gerar Link) no período compreendido entre os dias **07 e 28 de agosto de 2026**, até as **16:00h do último dia**
2. No SIEF, você deverá:
  - Escolher a vaga desejada, a **área de concentração** e enviar os documentos solicitados.

### **7.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO**

A documentação listada deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *e-mail* [atendimento.ensino@fiocruz.br](mailto:atendimento.ensino@fiocruz.br).

#### **7.2.1 São exigidos na inscrição:**

- a) **Documento de Identificação.**
- b) **Currículo Lattes atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado no campo apropriado.
- c) **Projeto preliminar de pesquisa para candidatos ao Doutorado:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá (a) situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública e da área de concentração indicada; (b) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância e a inserção na linha de pesquisa indicada; (c) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (d) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (e) apresentar as referências bibliográficas. O candidato **DEVERÁ** incluir na capa do projeto preliminar: (a) o nome da área de concentração à qual está se candidatando; (b) até três indicações de potenciais orientadores(as) da área de concentração pretendida, que devem estar estritamente de acordo à listagem de docentes contidos no ANEXO I (lista de docentes com vagas para orientação) e (c) número do ORCID (Open Researcher and Contributor ID). Solicita-se ainda que o candidato verifique se os temas e tipos de estudo dos potenciais orientadores (mediante consulta nos CV Lattes de cada um) se coadunam ao objeto de estudo pretendido no doutorado. **Recomenda-se fortemente que o candidato faça contato com os docentes do PPGSP que abrem vaga (Anexo I) antes da realização da inscrição.**

Sugerimos juntar no projeto preliminar a página de rosto do ORCID do candidato no mesmo arquivo em PDF.

- d) **Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para download no SIEF)**

#### **Observações importantes:**

1. Inscrições com documentação **incompleta** e **SEM** a informação da área de concentração dentro do SIEF **NÃO serão homologadas**, uma vez que a prova de conhecimentos e as bancas são diferentes.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.

3. Não será cobrada taxa de inscrição.
4. Candidatos que se inscreverem em mais de um Programa deverá preencher e assinar formulário próprio (**Formulário disponível para download no SIEF**) e enviar no período de inscrição através do e-mail [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br). Colocar no Assunto: Processo Seletivo 2027 – Inscrição simultânea em mais de um Programa.

#### 7.2.2 São documentos opcionais e recomendáveis na inscrição:

**Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo): documento recomendável, sendo cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão ou em andamento do curso de mestrado, com validade de um ano.

### 7.3 DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

Para ser dispensado(a) da Prova de Inglês, você poderá apresentar um dos seguintes documentos, em PDF:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado Acadêmico e Profissional que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2023 e 2026 (período dos últimos dois anos);
- II. Candidatos dos Programas Acadêmicos e Profissionais em Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP entre 2024 e 2026 (período dos últimos dois anos) aprovados na prova de inglês com nota mínima de 5 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

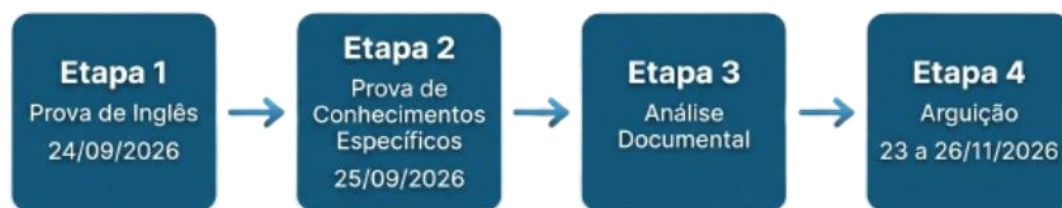
- a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.
- b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação.

### 7.4 INSCRIÇÕES ACEITAS

- a) É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. A inscrição será considerada homologada quando estiver de acordo com as regras da Chamada. Após a homologação da inscrição, não será permitida a troca ou inclusão de documentos.
- b) **NÃO** serão homologadas inscrições ao doutorado sem indicação de área de concentração. **NÃO** poderá ocorrer mudanças de área de concentração após a homologação da inscrição (**vide** observações importantes do **item 8.2.1**).
- c) Os candidatos após consultarem a relação de inscrições homologadas e que identificarem divergência quanto à área de concentração em que foram alocados deverão interpor recurso, no prazo estabelecido, solicitando a correção da informação. Caso não solicite a alteração no período de recurso, realizará a prova na área de concentração constante da relação final de inscrições homologadas. Após a divulgação da relação final, não será permitida a alteração da área de concentração.

## 8 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:



### Observação:

- Nas etapas classificatórias, o seu resultado determinará a sua classificação na seleção: 1º, 2º ou 3º lugar, e assim por diante.
- Quando uma etapa é eliminatória e classificatória, você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminado(a) do concurso.
- Atingida essa pontuação, o resultado será considerado para a classificação.

### 8.1 ETAPA 1 – PROVA DE INGLÊS (Eliminatória)

- **Quando:** 24/09/2026, das 9h às 12h horário de Brasília. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.
- **Onde:** Escola Nacional de Saúde Pública.
- No dia 18/09/2026 será divulgado no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de inglês.
- **Nota mínima para aprovação:** Seis (6,0) pontos
  - ✓ A prova de inglês avalia a compreensão de textos escritos em inglês.
  - ✓ A prova de inglês é **obrigatória**, a não ser que você comprove ter feito um dos exames que dispensa a prova de inglês e são aceitos neste processo seletivo, como descrito na **seção 8.3**.
  - ✓ A prova tem **duração máxima de 3 horas**. Após 30 minutos do início da prova, o (a) candidato (a) poderá levar o caderno de questões.
  - ✓ Não é permitido consultar textos nem o uso de recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular. Somente dicionários no formato impresso poderão ser consultados.

### 8.2 ETAPA 2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPÉCÍFICOS (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 25/09/2026, das 9h às 13h horário de Brasília. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.
- **Onde:** Escola Nacional de Saúde Pública
- No dia 18/09/2026 será divulgado no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de conhecimentos específicos.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.
  - ✓ A prova escrita será constituída por questões obrigatórias para **TODOS** os (as) candidatos (as), com base na bibliografia indicada e disponível no Anexo II.
  - ✓ O candidato deve estar atento para seguir as instruções que constarão na folha de prova quanto à realização da etapa 2.
  - ✓ A prova terá duração máxima de quatro (4) horas. Não serão permitidas consultas a textos nem a



utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular.

**Observações para realização das provas:**

1. As candidatas que estiverem amamentando e precisarem amamentar durante a prova deverão informar essa necessidade ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP pelo e-mail [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br), no período de 07 a 28/08/2026. Assunto: Processo Seletivo 2027 – Inscrição: Candidata Lactante.
2. Para entrar na sala de prova, o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinar a lista de presença.
3. Os candidatos poderão entrar nas salas de prova 30 minutos antes do início de cada prova.
4. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados. Nesse caso, o candidato será considerado ausente. Também não haverá tempo extra após o horário de encerramento da prova para entrega do material. Deverão permanecer na sala, no mínimo, 3 candidatos.
5. A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta. Respostas preenchidas a lápis e no verso não serão consideradas. Após 1 hora do início da prova, o candidato poderá levar o caderno de questões.
6. O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder, observando sua área de concentração e as instruções gerais da prova e de cada questão (se a resposta é obrigatória ou opcional, quando houver essa indicação).
7. A correção da prova discursiva será realizada **sem a identificação do candidato**.

**8.3 ETAPA 3 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Eliminatória e Classificatória)**

- **Quando:** 27/10 a 11/11/2026.
- **Onde:** Conforme documentação enviada pelo candidato na Plataforma SIEF.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.
  - ✓ Será constituída por análise documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e da Projeto Preliminar de Pesquisa.
  - ✓ A análise do Currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Currículo Lattes:

| <b>Crítérios Currículo Lattes</b>                                                                                                                                    | <b>Pontuação máxima</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Experiência profissional ou estágio extracurricular ou participação em projeto de extensão na Saúde Pública (0,5 ponto a cada seis meses, máximo 2 pontos)           | 2,0                     |
| Estágio de Iniciação científica                                                                                                                                      | 1,5                     |
| Atividades de docência, monitoria, tutoria de curso                                                                                                                  | 1,0                     |
| Participação em projeto de pesquisa                                                                                                                                  | 1,0                     |
| Curso de especialização/Residência                                                                                                                                   | 1,5                     |
| Trabalhos ou resumos publicados em congressos científicos (0,5 a cada item; máximo 2 pontos)                                                                         | 2,0                     |
| Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes, Livro autoral, Organização de Livro/Capítulo de Livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária) | 1,0                     |

**Nota: Só serão considerados itens que constem no CV Lattes submetido no ato da inscrição.**

- ✓ O projeto preliminar de pesquisa de Doutorado será observado de acordo com os seguintes critérios:

| <b>Crítérios projeto preliminar de pesquisa</b>                                                                                            | <b>Pontuação máxima</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Redação do projeto quanto à ortografia e gramática                                                                                         | 1,5                     |
| Capacidade de articulação das ideias                                                                                                       | 1,0                     |
| Delimitação do objeto                                                                                                                      | 1,0                     |
| Relevância e originalidade do estudo                                                                                                       | 2,0                     |
| Objetivo do Estudo (factibilidade e coerência)                                                                                             | 1,0                     |
| Fundamentação teórica                                                                                                                      | 1,0                     |
| Metodologia                                                                                                                                | 1,0                     |
| Pertinência do projeto com o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP e com a área de concentração indicada pelo(a) candidato(a) | 1,5                     |

**Atenção:** Se você utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para elaborar o pré-projeto, siga as orientações de integridade científico-acadêmica previstas nas Portarias CNPq nº 2.664/2026 e ENSP nº 69/2026. O pré-projeto deve refletir seu próprio conhecimento e sua capacidade intelectual. Como o único responsável pela autoria, originalidade, veracidade, consistência metodológica e integridade de todas as informações apresentadas. Durante a etapa de arguição, a banca de seleção poderá solicitar esclarecimentos sobre a elaboração da proposta, a fim de verificar a autoria intelectual e o domínio do candidato sobre o projeto apresentado. Se você utilizar ferramentas de IA, informe, na seção **Metodologia**, quais ferramentas foram utilizadas e como elas foram aplicadas na elaboração do pré-projeto.

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nota da Etapa III = (Nota do currículo+Nota do projeto preliminar)/2</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|

#### **8.4 ETAPA 4 – ARGUIÇÃO (Eliminatória e Classificatória)**

- **Quando:** 23 a 26/11/2026.
- **Onde:** Remotamente.
- As orientações do agendamento, plataforma e o link de acesso para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no [Portal de Ensino da ENSP](#), sendo de responsabilidade do candidato acessar as informações.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.

**A arguição** é uma apresentação formal na qual o(a) estudante expõe seu projeto de pesquisa para uma banca de seleção. Durante a arguição, os membros da banca fazem perguntas, críticas e sugestões para avaliar a qualidade, a relevância e a viabilidade do projeto.

- ✓ As arguições terão duração de até 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes **critérios**:

- a) Apresentação do projeto preliminar de pesquisa (até 10 minutos), em que serão consideradas: a clareza (1,0 ponto), a fluência (1,0 ponto), a coerência (1,0 ponto) e a capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto).
- b) Conhecimento sobre o tema, projeto preliminar de pesquisa e experiência profissional e/ou acadêmica com o tema (6,0 pontos).

## **9 RECURSOS**

O resultado de cada etapa será divulgado no Portal de Ensino e no site da Plataforma SIEF na data indicada na seção 3 **“DATAS IMPORTANTES”**.

Se você desejar revisar a nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá preencher o formulário de recurso no *site* da Plataforma SIEF, no período indicado na seção 3 **“DATAS IMPORTANTES”**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

**Observação:**

O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

## **10 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A nota final será o resultado da média segundo a fórmula abaixo:

$$NF = (N2+N3+N4)/3$$

Onde: NF= nota final; N2= nota etapa 2; N3= nota etapa 3 e N4= nota etapa 4. Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

A disponibilidade de orientador com possibilidade de orientação, que nem sempre será o indicado pelo candidato, será considerada como critério de aprovação.

Serão selecionadas as pessoas candidatas com maiores notas no Processo Seletivo, no limite do número de vagas oferecido. Será considerado o sistema de reserva de vagas para ações afirmativas e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa. Em caso de empate, a nota obtida na arguição definirá a classificação do candidato.

As pessoas candidatas aprovadas, mas não classificadas, serão consideradas suplentes. Neste caso, será convocado(a) apenas se alguma pessoa selecionada desistir de uma vaga, de acordo com a ordem de classificação.

## **11 MATRÍCULA**

- **Quando:** 15/12/2026 a 29/01/2027.
- **Onde:** Plataforma SIEF.

### **11.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**a) Diploma de graduação legível (frente e verso).**

Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão obrigatoriamente apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deve ser, no máximo, de 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. No caso de período maior que 12 meses entre a data da declaração e da divulgação do Edital será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**b) Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo), cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de um ano. **O diploma ou declaração tem o objetivo de comprovar a finalização do curso de Mestrado.**

**c) Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.

**d) CPF (frente e verso).** Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.

**e) Fotografia 3x4** (recente, face frontal de fundo branco – um arquivo).

**f) Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado.

**g) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados (**Documento para Download no SIEF**).

**h) Termo de Autorização;** (**Documento para Download no SIEF**).

**i) Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra). **(Documento para Download no SIEF).**

**Observação:** Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.

## **12 BOLSAS DE ESTUDO, AUXÍLIOS E HOSPEDAGEM**

- Caso haja disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas respeitando-se as normas das agências de fomento e critérios da Fundação Oswaldo Cruz e do PPGSP. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas agências de fomento.
- As bolsas de estudos concedidas aos discentes ingressantes estarão sujeitas à revisão periódica, com o objetivo de acompanhar a manutenção das condições socioeconômicas que fundamentaram sua concessão. O procedimento, alinhado às normativas das agências de fomento e às diretrizes institucionais da Fiocruz, podem resultar na manutenção ou no encerramento do benefício. Assim, a continuidade da bolsa dependerá do envio tempestivo da documentação requerida da comunicação imediata de eventuais alterações na situação socioeconômica do discente.
- A Fiocruz poderá oferecer auxílio permanência para estudantes em vulnerabilidade social, com critérios definidos em edital específico.
- A Fiocruz não dispõe de hospedagem para discentes.

## **13 PROTEÇÃO DE DADOS**

O tratamento dos dados pessoais dos candidatos durante o processo seletivo seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as demais normas aplicáveis.

A Fiocruz será responsável pelo uso e proteção dos dados pessoais dos candidatos, utilizando essas informações para realizar o processo seletivo, cumprir exigências legais, garantir a segurança e evitar fraudes.

Os documentos enviados pelos candidatos serão tratados como documentos que contêm dados pessoais e serão protegidos conforme a LGPD.

Informações acadêmicas disponibilizadas pelo próprio candidato em plataformas públicas, como Plataforma Lattes e ORCID, poderão ser consultadas durante o processo seletivo, quando necessário.

As informações sobre a política de proteção de dados da Fiocruz estão disponíveis em: <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>

A Fiocruz adotará medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos candidatos contra acesso indevido, perda, alteração ou divulgação não autorizada.

Os dados pessoais serão mantidos somente pelo período necessário para o processo seletivo e serão excluídos quando não forem mais necessários, salvo quando a legislação exigir sua manutenção.

## **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
- b. Ao participar deste processo seletivo, você declara que leu e concorda com todas as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública. Não serão aceitas contestações por falta de conhecimento das regras.
- c. Você é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula.
- d. Caso seja constatada qualquer informação falsa em sua inscrição, você será eliminado(a) do processo seletivo. Se você já estiver cursando o Doutorado em Saúde Pública, poderá ser desligado(a) do Programa.
- e. É obrigatório cumprir todos os prazos estabelecidos para inscrição, entrega de documentos e matrícula. Se você não cumprir qualquer um desses prazos, será eliminado(a) do processo

seletivo.

- f. A Banca de Seleção do processo seletivo é responsável por marcar o dia e a hora das arguições.
- g. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.
- h. A Banca de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário (DATAS IMPORTANTES), caso ocorram situações que justifiquem essa mudança. Todas as pessoas serão informadas sobre qualquer alteração pelo portal de Ensino.
- i. O Programa se reserva o direito de corrigir erros e fazer alterações nesta Chamada Pública.
- j. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2027.
- k. Casos omissos serão analisados pela banca de seleção e coordenação do curso.

#### **FICOU COM DÚVIDA?**

**Entre em contato pelo e-mail: [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br)**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2027**

**ANEXO I. LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO**

| Doutorado Acadêmico em Saúde Pública<br>Área de concentração: Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva |                                                                                             |                 |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|
| Nome docente                                                                                          | Link Lattes                                                                                 | Linhas pesquisa | Vaga |
| Cristiane Batista Andrade                                                                             | <a href="http://lattes.cnpq.br/7610067232753753">http://lattes.cnpq.br/7610067232753753</a> | GRD             | 1    |
| Fatima Regina Cecchetto                                                                               | <a href="http://lattes.cnpq.br/5964906282746749">http://lattes.cnpq.br/5964906282746749</a> | GRD             | 1    |
| Gisela Cordeiro Pereira Cardoso                                                                       | <a href="http://lattes.cnpq.br/1521876214440001">http://lattes.cnpq.br/1521876214440001</a> | STAT            | 1    |
| Katia Reis De Souza                                                                                   | <a href="http://lattes.cnpq.br/2011096265161174">http://lattes.cnpq.br/2011096265161174</a> | STAT            | 1    |
| Marcelo Firpo De Souza Porto                                                                          | <a href="http://lattes.cnpq.br/2234778428102550">http://lattes.cnpq.br/2234778428102550</a> | STAT            | 1    |
| Maria Helena Barros De Oliveira                                                                       | <a href="http://lattes.cnpq.br/8733474807466791">http://lattes.cnpq.br/8733474807466791</a> | DHS             | 1    |
| Monica De Avelar Figueiredo Mafra Magalhaes                                                           | <a href="http://lattes.cnpq.br/8236519785809221">http://lattes.cnpq.br/8236519785809221</a> | STAT            | 1    |
| Patricia Constantino                                                                                  | <a href="http://lattes.cnpq.br/6684384864536294">http://lattes.cnpq.br/6684384864536294</a> | VS              | 1    |
| Simone Cynamon Cohen                                                                                  | <a href="http://lattes.cnpq.br/9932625045639393">http://lattes.cnpq.br/9932625045639393</a> | STAT            | 1    |
| Simone Gonçalves de Assis                                                                             | <a href="http://lattes.cnpq.br/5644422805300612">http://lattes.cnpq.br/5644422805300612</a> | VS              | 1    |
| Vania Reis Girianelli                                                                                 | <a href="http://lattes.cnpq.br/9668577457049803">http://lattes.cnpq.br/9668577457049803</a> | DHS             | 1    |

**Linhas de pesquisa:**

VS= Violência e Saúde;

GRD= Gênero, Raça, Etnia e Desigualdades em Saúde;

DHS= Direitos Humanos e Saúde;

STAT = Saúde, Trabalho, Ambiente e Território.

| Doutorado Acadêmico em Saúde Pública<br>Área de concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde |                                                                                             |      |                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome docente                                                                                                     | Link Lattes                                                                                 | Vaga | Tema                                                                                                                                                                                                        |
| Carla Lourenco Tavares de Andrade                                                                                | <a href="http://lattes.cnpq.br/7531269587338072">http://lattes.cnpq.br/7531269587338072</a> | 1    | 1. Sistemas de Informação em Saúde<br>2. Avaliação de sistemas e programas de saúde                                                                                                                         |
| Carlos Augusto Graboio Gadelha                                                                                   | <a href="http://lattes.cnpq.br/0568823700347706">http://lattes.cnpq.br/0568823700347706</a> | 1    | 1. Complexo Econômico-Industrial da Saúde - CEIS<br>2. Soberania em Saúde                                                                                                                                   |
| Claudia Cristina de Aguiar Pereira                                                                               | <a href="http://lattes.cnpq.br/0119884406069222">http://lattes.cnpq.br/0119884406069222</a> | 1    | 1. Economia da saúde/avaliação de tecnologias em saúde<br>2. Saúde global                                                                                                                                   |
| Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro                                                                            | <a href="http://lattes.cnpq.br/5793929244314712">http://lattes.cnpq.br/5793929244314712</a> | 1    | 1. Assistência Farmacêutica: ciclo da AF, emergências/desastres, avaliação e judicialização<br>2. Estudos de Utilização de Medicamentos, incluindo perspectivas de farmacoepidemiologia e farmacovigilância |

|                                   |                                                                                             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cristiani Vieira Machado          | <a href="http://lattes.cnpq.br/6411339828848292">http://lattes.cnpq.br/6411339828848292</a> | 1 | 1. Saúde Global, políticas e sistemas de saúde em perspectiva comparada<br>2. SUS e relações público-privadas em saúde                                                                                                                                                                                                          |
| Eduardo Alves Melo                | <a href="http://lattes.cnpq.br/6779960541169947">http://lattes.cnpq.br/6779960541169947</a> | 1 | 1. PNAES, PMAE e AGORA TEM ESPECIALISTAS (Programas do MS)<br>2. Inovação e cooperação horizontal na APS e nas redes de atenção à saúde                                                                                                                                                                                         |
| Gisele O Dwyer de Oliveira        | <a href="http://lattes.cnpq.br/9513808810678158">http://lattes.cnpq.br/9513808810678158</a> | 1 | 1. Urgência/hospital<br>2. Redes de atenção à saúde e APS                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Luciana Dias de Lima              | <a href="http://lattes.cnpq.br/8035094698187480">http://lattes.cnpq.br/8035094698187480</a> | 1 | 1. Análise de políticas de saúde<br>2. Relações entre poderes e intergovernamentais e financiamento do SUS                                                                                                                                                                                                                      |
| Marcelo Fornazin                  | <a href="http://lattes.cnpq.br/0396928965160154">http://lattes.cnpq.br/0396928965160154</a> | 1 | 1. Saúde digital<br>2. Sistemas de Informação em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Margareth Crisostomo Portela      | <a href="http://lattes.cnpq.br/0876226598351927">http://lattes.cnpq.br/0876226598351927</a> | 1 | 1. Avaliação do Programa Agora Tem Especialistas<br>2. Variação na oferta, acesso, uso e resultados de serviços de saúde                                                                                                                                                                                                        |
| Monica Rodrigues Campos           | <a href="http://lattes.cnpq.br/7374754389314135">http://lattes.cnpq.br/7374754389314135</a> | 1 | 1. Diagnóstico, iniquidades, rastreamento e navegação de pacientes com câncer de pulmão<br>2. Incorporação do regime 3HP para Tuberculose Latente no SUS                                                                                                                                                                        |
| Mônica Silva Martins              | <a href="http://lattes.cnpq.br/6777670296858134">http://lattes.cnpq.br/6777670296858134</a> | 1 | 1. Desempenho de sistemas e serviços de saúde<br>2. Qualidade do cuidado e segurança do paciente                                                                                                                                                                                                                                |
| Murilo Mariano Vilaça             | <a href="http://lattes.cnpq.br/3004815500581389">http://lattes.cnpq.br/3004815500581389</a> | 1 | 1. Tecnologias terapêuticas avançadas e políticas públicas em saúde pública<br>2. Tecnologias emergentes e convergentes: impactos e questões éticos, sociais, políticos, legais e em saúde pública                                                                                                                              |
| Nadia Cristina Pinheiro Rodrigues | <a href="http://lattes.cnpq.br/4092510874563802">http://lattes.cnpq.br/4092510874563802</a> | 1 | 1. Machine learning em Previsões de Saúde relacionado ao cuidado do paciente (diagnóstico, prognóstico, risco clínico, entre outros)<br>2. Machine learning em Previsões de Saúde relacionado a sistemas e serviços de saúde (prever demanda por atendimentos, internações, apoiar a gestão de serviços de saúde, entre outros) |
| Paulo Duarte de Carvalho Amarante | <a href="http://lattes.cnpq.br/5548618710308950">http://lattes.cnpq.br/5548618710308950</a> | 1 | 1. Saúde mental, atenção psicossocial, reforma psiquiátrica<br>2. Saúde e cultura                                                                                                                                                                                                                                               |
| Raphael Mendonca Guimaraes        | <a href="http://lattes.cnpq.br/8356846640489575">http://lattes.cnpq.br/8356846640489575</a> | 1 | 1. Avaliação de políticas públicas e efeitos sobre indicadores sensíveis ao SUS<br>2. Desigualdades em saúde, equidade e iniquidades socialmente produzidas                                                                                                                                                                     |
| Rodolfo de Almeida Lima Castro    | <a href="http://lattes.cnpq.br/8918299610523931">http://lattes.cnpq.br/8918299610523931</a> | 1 | 1. Avaliação de Tecnologias em Saúde<br>2. Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Vera Lucia Luiza                  | <a href="http://lattes.cnpq.br/5695431457826528">http://lattes.cnpq.br/5695431457826528</a> | 1 | 1. APS<br>2. Avaliação em saúde e Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE DOUTORADO  
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA  
NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2027**

**ANEXO II. BIBLIOGRAFIA**

**OBRIGATÓRIA (DE TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)**

Silva MA da, Xavier DR, Rocha V. Do global ao local: desafios para redução de riscos à saúde relacionados com mudanças climáticas, desastre e Emergências em Saúde Pública. Saúde debate [Internet]. 2020 Jul;44(spe2):48–68. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E204>.

**OBRIGATÓRIAS ESPECÍFICAS DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

**a) Candidatos à área de concentração Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva**

BERGER, Sônia Maria Dantas; LATGÉ, Paula Kwamme; MALTA, Filipi Dias De Souza. Crianças e adolescentes em situação de rua - tempos, contratempos e confluências nos processos de (des)encantamento das infâncias. Saúde e Sociedade, [S. l.], vol. 34, núm. 1, p. e240561pt, 2025. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902025000100401&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902025000100401&tlng=pt).

GOMES, Romeu et al. Gênero, direitos sexuais e suas implicações na saúde. Ciência & Saúde Coletiva, [S. l.], vol. 23, p. 1997–2006, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rWF4kWq4ShjdXGghXY7BFwt/abstract/?lang=pt>.

**b) Candidatos à área de concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde**

Santana, José Elisomar Silva de et al. Risk of reintroduction of vaccine-preventable diseases in the state of São Paulo, Brazil. Revista de Saúde Pública [online]. v. 60 [Acessado 20 Julho 2026] , e7. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2026060007062>>. ISSN 1518-8787. <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2026060007062>.

Aleluia ÍRS, Medina MG, Vilasbôas ALQ. Governabilidade do Sistema Único de Saúde em fronteiras interestaduais. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2026;31(4):e12122024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232026314.12122024>